

PROCESSO LICITATÓRIO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 952107/2023
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Edital: Nº 006/2026

Modalidade: Cotação prévia de preços - utilizando-se de divulgação eletrônica através da Plataforma Transferegov.br

Tipo: Melhor Técnica

PREÂMBULO

O Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 30.968.521/0001-06, com sede em Recife, Pernambuco, na Rua Jorge Tasso Neto nº 318, Bairro: Apipucos - CEP 52071-420, torna público o processo de cotação prévia de preços com fundamento nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme previsto no Decreto Federal nº 11.531/23, será designado uma comissão de julgamento para validação e contratação das empresas selecionadas, que atenderão aos pré-requisitos do Termo de Referência - TR vinculado a este edital, utilizando-se de divulgação eletrônica através da Plataforma Transferegov.br, por serem os recursos financeiros destinados à execução deste procedimento proveniente do Termo de Colaboração Nº 952107/2023 firmado com o Ministério das Comunicações.

1. OBJETO

1.1 Visa a contratação de INSTRUTORES NA ÁREA DE TECNOLOGIA, na modalidade Microempreendedor Individual (MEI) conforme condições estabelecidas neste Edital e no seu respectivo Termo de Referência, para atuarem no desenvolvimento das metas do Termo de Colaboração Nº 952107, firmado entre o Instituto de Inovação e Economia Circular e o Ministério das Comunicações.

1.2 Os serviços supramencionados serão detalhados no Termo de Referência anexo a este Edital.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO:

2.1. Considerando a necessidade de contratação de empresa(s) e/ou serviço(s) de Instrutor na área de Tecnologia para atuação no âmbito do Projeto do Centro de Recondicionamento de Computadores da Bahia, voltado à formação de pessoas em situação de vulnerabilidade social em

Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), em conformidade com o plano de trabalho aprovado pelo Ministério das Comunicações, referente à Proposta nº 067926/2023, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo, cujos itens e objetos integram o presente instrumento e encontram-se igualmente disponibilizados sob o mesmo número de processo na Plataforma Transferegov.br, com vistas ao desenvolvimento das atividades previstas no projeto conveniado com a Proponente.

3. DIVULGAÇÃO

3.1. A divulgação deste Edital será de forma oficial pelos canais disponíveis de divulgação, sendo eles:

3.1.1. Por oportuno, iremos disponibilizar na página do IEC – www.iecbrasil.org;

3.1.2. Publicação na plataforma Transferegov.br.

4. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. O recebimento das propostas, acompanhados da documentação exigida no item 8 deste instrumento, será realizado de duas formas:

- a) Presencialmente (**in loco**), mediante entrega física no seguinte endereço:
Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC – Rua Jorge Tasso Neto nº 318,
Apipucos, Recife/PE - CEP 52071-420

4.2. O prazo para envio ou entrega dos documentos terá início às **09h00 do dia 05 de janeiro de 2026** e se encerrará às **17h00 do dia 20 de janeiro de 2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.3. A seleção destina-se à prestação de serviços com duração de até **15 (quinze) dias**, conforme a demanda e as especificações descritas no Termo de Referência

5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Os pedidos de esclarecimentos sobre o referido Edital e Termo de Referência em anexo deverão ser encaminhados exclusivamente pelo e-mail: gestao@iecbrasil.org e identificados com nome do requisitante, e-mail e telefone.

5.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão comunicadas aos interessados por meio de correio eletrônico em até 02 (dois) dias úteis.

5.3. Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando,

inquestionavelmente, a alteração não afetar o envio dos currículos e documentações já recebidas dentro do prazo estabelecido.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do presente processo licitatório, pessoa jurídica, devidamente habilitada e/ou comprovada ao fornecimento do objeto em questão, formalmente convidada ou legitimamente interessada.

6.2. Empresas com Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

7. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Não será admitida a participação de pessoa física, empresa sob a forma de consórcios ou grupo, empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, e/ou, em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou que estejam impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública de qualquer esfera ou qualquer de seus órgãos descentralizados.

7.2. Possuir os requisitos mínimos exigidos no perfil profissional constante no Termo de Referência.

8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos – CND municipal, estadual e federal;
- CCMEI, Contrato Social e/ou estatuto;
- Inscrição Municipal.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. Os quantitativos totais expressos neste projeto são estimados e representam a previsão do Termo de Colaboração N° 952107 para atendimento contratual até a aprovação da prestação de contas.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Para os serviços constantes neste edital, deverá seguir o tópico 9 do Termo de Referência.

11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1. Será descredenciada a empresa que não cumprir com as condições/orientações deste edital, incluindo as orientações que constam no Termo de Referência.

11.2. Após a análise de documentação e currículo, a empresa será convidada para uma entrevista com a comissão de julgamento deste edital, para fins de comprovação e validação das informações enviadas.

12. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Contratação de Instrutor - MEI					
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 339039		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Jorge Tasso Neto, 318					
CEP: 52071-420	UF: PE	MUNICÍPIO: 2531 - RECIFE			
UNIDADE: MÊS	QUANTIDADE: 12,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 2.200,00	V.TOTAL:	R\$ 26.400,00

Recife/PE, 05 de janeiro de 2026
Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC



Amanda Magalhães Pedrosa
Diretora Administrativo Financeira